

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

7220-375 PORTEL - TELEFONE 266619030 / FAX 266611347

CONTRIBUINTE N.º 506 196 445

QUARTA		RE	JNIÃO
ORDINÁRIA	DA	CÂ	MARA
MUNICIPAL	DE	PO	RTEL,
REALIZADA N	O DIA	DEZAS	SETE
DE FEVEREIR	O DO	ANO	DOIS
MIL E VINTE E	UM		

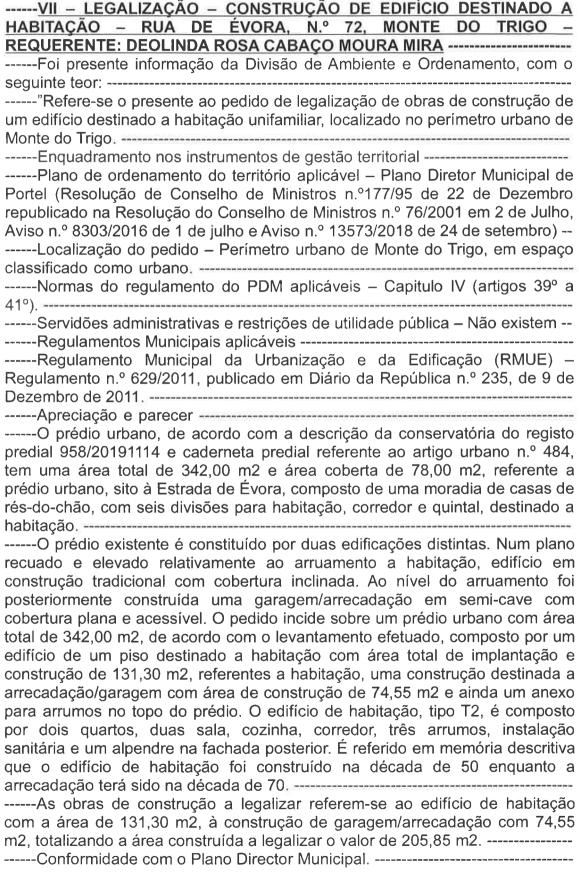
Aos dezassete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um, nesta vila de Portel e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara com a presença dos seguintes membros: PRESIDÊNCIA: José Manuel Clemente Grilo
Pelas dezasseis horas e vinte minutos o Senhor Presidente declarou aberta a presente reunião:
I - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA
A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria,
referente ao dia dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte e um, o qual
apresentava um total de disponibilidades no valor de € 4.881.037,35 (quatro
milhões, oitocentos e oitenta e um mil e trinta e sete euros e trinta e cinco
cêntimos)
A Cấmara Municipal tomou conhecimento
<u>II – APROVAÇÃO DE ATA</u>
A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a 3.ª Ata da reunião
ordinária da Câmara Municipal que se realizou no dia três de fevereiro de
dois mil e vinte e um;
III - EMPREITADA DA OBRA DE "CENTRO INTERATIVO DO MONTADO - TURISMO NATURAL" - APROVAÇÃO DE DESPESA
Foi presente Informação Interna da Divisão Administrativa e Financeira,
do seguinte teor:
"De acordo com a competência própria prevista na alínea b) do n.º 1 do
art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em conjugação com o
disposto na alínea b) do n.º 2 do art.º 4.º do mesmo diploma Legal, cumpre-me
remeter para aprovação pela Câmara Municipal:
O Auto de Medições de trabalhos n.º 4 referente à obra em epígrafe,
o rate de medições de trabames n. Treferente a esta em epigrare,

quatrocentos e quarenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos), acrescidos de IVA à taxa de 6% (IVA devido pelo adquirente).
Tendo em conta a informação elaborada pelos responsáveis pela
fiscalização da obra, a qual se anexa e verificados todos os procedimentos
legais, a despesa apresentada reúne condições para ser aprovada pela
Câmara."
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de
Medições de Trabalhos n.º 4, no valor de 16.446,67 € (dezasseis mil,
quatrocentos e quarenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos),
acrescidos de IVA à taxa de 6% (IVA devido pelo adquirente), referente à
Empreitada da obra "Centro Interativo do Montado – Turismo Natural"
IV - EMPREITADA DA OBRA DE "RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA
PISCINA MUNICIPAL DESCOBERTA" – APROVAÇÃO DE DESPESA
Foi presente Informação Interna da Divisão Administrativa e Financeira,
do seguinte teor:
"De acordo com a competência própria prevista na alínea b) do n.º 1 do
art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em conjugação com o
disposto na alínea b) do n.º 2 do art.º 4.º do mesmo diploma Legal, cumpre-me
remeter para aprovação pela Câmara Municipal:
O Auto de Medições de trabalhos n.º 4 referente à obra em epígrafe, confirmados pela fiscalização, no montante total de 67.129,92 € (sessenta e
sete mil, cento e vinte e nove euros e noventa e dois cêntimos), acrescidos de
IVA à taxa de 6% (IVA devido pelo adquirente)
Tendo em conta a informação elaborada pelos responsáveis pela
fiscalização da obra, a qual se anexa e verificados todos os procedimentos
legais, a despesa apresentada reúne condições para ser aprovada pela
Câmara."
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de
Medições de Trabalhos n.º 4, no valor de 67.129,92 € (sessenta e sete mil,
cento e vinte e nove euros e noventa e dois cêntimos), acrescidos de IVA
à taxa de 6% (IVA devido pelo adquirente), referente à Empreitada da obra
"Recuperação e Ampliação da Piscina Municipal Descoberta"
V - APRECIAÇÃO E PARECER AOS PROJETOS DAS
ESPECIALIDADES - REQUERENTE: SOCIEDADE AGRO-TURÍSTICA DA
GIRALDA, LDA.
Foi presente uma informação da Divisão de Obras e Serviços Urbanos
para a Divisão de Ambiente e Ordenamento, em resposta ao requerimento
efetuado por Sociedade Agro-Turística da Giralda, Lda
"()informa-se que tendo em conta o disposto no DL n.º 555/99, de 16 de
Dezembro, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 136/2014, de 9 de setembro e de acordo com o disposto no número 16 da Portaria 113/2015, de
22 de abril, o processo encontra-se devidamente instruído:
Para a emissão da Licença de Construção, deverá ser solicitada a entrega
dos seguintes elementos:
Termo de responsabilidade do instalador (eletricista): Solicitar a entrega do
comprovativo da qualificação técnica necessária para o exercício de funções.
Todos os documentos deverão ser entregues em suporte digital, deverão ter

Quarta Reunião Ordinária realizada em 17 de fevereiro de 2021

assinatura reconhecida nos termos gerais de direito ou assinatura digital qualificada, nomeadamente através do cartão de cidadão." ----------A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, os projetos das especialidades da requerente Sociedade Agro-Turística da Giralda, Lda.. – -----VI - RATIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE QUE AUTORIZOU A EMISSÃO DE CERTIDÃO REFERENTE À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DO PRÉDIO DENOMINADO "COURELA DO CORTE PEREIRO", UNIÃO DE FREGUESIAS DE AMIEIRA E ALQUEVA, REQUERIDA POR NORBERTO POMBA GUERREIRO -----------Foi presente informação da Divisão de Ambiente e Ordenamento, com o sequinte teor: -----------"O prédio sobre o qual o requerente pretende certidão é regido pelas disposições constantes em Plano Diretor Municipal (PDM - Resolução do Conselho de Ministros n.º 177/95, publicada em 22 de dezembro, com a redação conferida pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2001. publicada em 2 de julho, com a republicação no Aviso n.º 8303/2016, de 01 de julho, corrigido pelo Aviso n.º 13573/2018, de 24 de setembro), e integra-se em "Espaco Silvopastoríl – Área de Silvopastorícila" (PDM –Planta de Ordenamento), condicionado pelas disposições da "REN" (PDM - Planta Atualizada de Condicionantes). ----------O prédio rústico em estudo, denominado "Courela do Corte Pereiro", situase próximo ao entroncamento da ER 384 e da ER 255. ----------Em resposta ao solicitado por Norberto Pomba Guerreiro, na qualidade de proprietário e de acordo com o previsto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a nova redação conferida pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, parece-me viável emitir certidão em que conste que a Câmara Municipal nada tem a opor relativamente à constituição em compropriedade do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 53, Secção 1C, com origem no artigo 53 da Secção C. descrito na Conservatória do Registo Predial de Portel sob o número 357/19971010, da União de Freguesias de Amieira e Algueva (extinta Freguesia de Alqueva), com a área de 5,6 ha, denominado "Courela do Corte Pereiro", a favor de Susana Margarida Roldão da Silva Morais, número de identificação fiscal 202415120, e de Frederic Philippe Gori, número de identificação fiscal 293697393 e Certificado de registo de cidadão da União Europeia n.º E 1815572. -----------A eventual divisão do prédio terá de respeitar o constante no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, republicado no Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, bem como o determinado em outras disposições legais e regulamentares aplicáveis." ------------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar e aprovar o despacho do Sr. Presidente que autorizou a emissão de certidão em que conste que a Câmara Municipal nada tem a opor relativamente à constituição de compropriedade do prédio denominado "Courela do Corte Pereiro", a favor de Susana Margarida Roldão da Silva Morais e de Frederic Philippe Gori, requerida por Norberto Pomba Guerreiro. ------







Art. 40°, n.° 3 – Indices urbanisticos máximos aplicaveis
Índice de implantação liquido - 0,8
Índice de construção líquido – 1,2
Cércea máxima – dois pisos ou 6,5 m
Área do prédio – 342,00 m2
Área total a legalizar – 205,85 m2
Área total de implantação proposta – 205,85 m2 (índice – 0,60)
Área total de implantação proposta - 205,85 m2 (índice - 0,60)
Cércea – um piso,
O pedido apresentado encontra-se corretamente instruído e está em
conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis. O projeto
de arquitetura para legalização de obras de ampliação e construção efetuadas
sem licença, destinadas a habitação, reúne condições de ser aprovado."
A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o projeto de
arquitetura para legalização de obras de ampliação e construção
efetuadas sem licença, destinadas a habitação, da requerente Deolinda
Rosa Cabaço Moura Mira
VIII - APRECIAÇÃO E PARECER AOS PROJETOS DAS
ESPECIALIDADES - REQUERENTE: DEOLINDA ROSA CABAÇO MOURA
MIRA
Foi presente uma informação da Divisão de Obras e Serviços Urbanos
para a Divisão de Ambiente e Ordenamento, em resposta ao requerimento
efetuado por Deolinda Rosa Cabaço Moura Mira
"()informa-se que tendo em conta o disposto no DL n.º 555/99, de 16 de
Dezembro, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 136/2014, de 9 de
setembro e de acordo com o disposto no número 16 da Portaria 113/2015, de
22 de abril, o processo encontra-se devidamente instruído."
A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, os projetos das
especialidades do requerente Deolinda Rosa Cabaço Moura Mira
IX - APRECIAÇÃO E PARECER AOS PROJETOS DAS
ESPECIALIDADES – REQUERENTE: SANDRA ISABEL DE JESUS GOMES
Foi presente uma informação da Divisão de Obras e Serviços Urbanos
para a Divisão de Ambiente e Ordenamento, em resposta ao requerimento
efetuado por Sandra Isabel de Jesus Gomes
"()informa-se que tendo em conta o disposto no DL n.º 555/99, de 16 de
Dezembro, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 136/2014, de 9 de
setembro e de acordo com o disposto no número 16 da Portaria 113/2015, de
22 de abril, o processo encontra-se devidamente instruído."
A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, os projetos das
especialidades da requerente Sandra Isabel de Jesus Gomes
X – APROVAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES MENSAIS PARA
ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS
No âmbito das competências previstas na alínea s) do n.º 1 do artigo
33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Portel
aprovou a transferência de verbas referentes a contribuições para as
seguintes entidades, no ano 2021:
Seguintes entidades, no ano 2021:





anual no montante de 4.359,24 € (quatro mil, trezentos e cinquenta e nove euros e vinte e quatro cêntimos);	Anim (Associação Nacional de Municipios Portugueses) – Quota
Contribuição anual no montante de 21.000,00 € (vinte e um mil euros), a que corresponderá o duodécimo de 1.750,00 € (mil, setecentos e cinquenta euros);	
Contribuição anual no montante de 21.000,00 € (vinte e um mil euros), a que corresponderá o duodécimo de 1.750,00 € (mil, setecentos e cinquenta euros);	
que corresponderá o duodécimo de 1.750,00 € (mil, setecentos e cinquenta euros);	
cinquenta euros);	
Contribuição anual no montante de 3.600 € (três mil e seiscentos euros), a que corresponderá o duodécimo de 300,00 € (tres mil e seiscentos euros), a que corresponderá o duodécimo de 300,00 € (trezentos euros);	que corresponderá o duodécimo de 1.750,00 € (mil, setecentos e
Contribuição anual no montante de 3.600 € (três mil e seiscentos euros), a que corresponderá o duodécimo de 300,00 € (trezentos euros);	cinquenta euros);
Contribuição anual no montante de 3.600 € (três mil e seiscentos euros), a que corresponderá o duodécimo de 300,00 € (trezentos euros);	ATLA (Associação Transfronteiriça de Municípios Lago Alqueva) -
que corresponderá o duodécimo de 300,00 € (trezentos euros);	
Contribuição anual no montante de 77.593,11 € (setenta e sete mil, quinhentos e noventa e três euros e onze cêntimos), a que corresponderá o duodécimo de 6.466,09 € (seis mil, quatrocentos e sessenta e seis euros e nove cêntimos)." ———————————————————————————————————	·
Contribuição anual no montante de 77.593,11 € (setenta e sete mil, quinhentos e noventa e três euros e onze cêntimos), a que corresponderá o duodécimo de 6.466,09 € (seis mil, quatrocentos e sessenta e seis euros e nove cêntimos)." ——XI - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS ——A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar: ———————————————————————————————————	
quinhentos e noventa e três euros e onze cêntimos), a que corresponderá o duodécimo de 6.466,09 € (seis mil, quatrocentos e sessenta e seis euros e nove cêntimos)." ———————————————————————————————————	
o duodécimo de 6.466,09 € (seis mil, quatrocentos e sessenta e seis euros e nove cêntimos)."	
e nove cêntimos)."	
VIATURA PARA RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	
VIATURA PARA RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	<u> </u>
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar:	
recolha de resíduos sólidos urbanos", com o preço base de 118.000,00 € (cento e dezoito mil euros);	
recolha de resíduos sólidos urbanos", com o preço base de 118.000,00 € (cento e dezoito mil euros);	
(cento e dezoito mil euros);	
as peças do procedimento (o programa do procedimento e o caderno de encargos), que determinam a dispensa de prestação de caução e a redução do contrato a escrito;	
caderno de encargos), que determinam a dispensa de prestação de caução e a redução do contrato a escrito;	
caução e a redução do contrato a escrito;	
a designação do Arquiteto Nelson da Conceição Dias Victor (Chefe de Divisão de Obras e Serviços Urbanos) para gestor do contrato;	
de Divisão de Obras e Serviços Urbanos) para gestor do contrato;	
a composição do júri do procedimento que é a seguinte: A Vice Presidente, Dra. Maria Luísa Leonço Farinha (Presidente do Júri); o Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, Arq. Nelson da Conceição Dias Victor e a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Maria Rosa Garcia Cavaco	
Presidente, Dra. Maria Luísa Leonço Farinha (Presidente do Júri); o Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, Arq. Nelson da Conceição Dias Victor e a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Maria Rosa Garcia Cavaco	
da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, Arq. Nelson da Conceição Dias Victor e a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Maria Rosa Garcia Cavaco	
Victor e a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Maria Rosa Garcia Cavaco	
Garcia Cavaco	
Gaspar (Técnico Superior) e o Dr. Nuno Miguel Caeiros Amaral (Chefe de UMFCP)	Victor e a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Maria Rosa
Gaspar (Técnico Superior) e o Dr. Nuno Miguel Caeiros Amaral (Chefe de UMFCP)	Garcia Cavaco
Gaspar (Técnico Superior) e o Dr. Nuno Miguel Caeiros Amaral (Chefe de UMFCP)	e como elementos suplentes: o Eng.º Luís Camilo Pinto Condeça
Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, dar competência ao júri do procedimento para prestar esclarecimentos sobre o concurso, nos termos do art.º 67.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP)	Gaspar (Técnico Superior) e o Dr. Nuno Miguel Caeiros Amaral (Chefe de
Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, dar competência ao júri do procedimento para prestar esclarecimentos sobre o concurso, nos termos do art.º 67.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP)	UMFCP)
competência ao júri do procedimento para prestar esclarecimentos sobre o concurso, nos termos do art.º 67.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP)	
o concurso, nos termos do art.º 67.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP)	
(CCP)A Sr.ª Vice-Presidente Maria Luísa Leonço Farinha ausentou-se, não tendo participado na votaçãoXII — EMPREITADA DA OBRA DE "REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO ENVOLVENTE À IGREJA DE VERA CRUZ"- APROVAÇÃO DE PROJETO — PARA CONHECIMENTO	
Á Sr.ª Vice-Presidente Maria Luísa Leonço Farinha ausentou-se, não tendo participado na votação	
participado na votaçãoXII – EMPREITADA DA OBRA DE "REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO ENVOLVENTE À IGREJA DE VERA CRUZ"- APROVAÇÃO DE PROJETO – PARA CONHECIMENTO	
PÚBLICO ENVOLVENTE À IGREJA DE "REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO ENVOLVENTE À IGREJA DE VERA CRUZ"- APROVAÇÃO DE PROJETO – PARA CONHECIMENTO	
PÚBLICO ENVOLVENTE À IGREJA DE VERA CRUZ"- APROVAÇÃO DE PROJETO – PARA CONHECIMENTO	YII EMPREITADA DA OBRA DE "REABILITAÇÃO DO ESPAÇO
PROJETO – PARA CONHECIMENTO	
A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente que aprovou o Projeto de Execução da Empreitada da Obra de "Reabilitação do Espaço Público Envolvente à Igreja de Vera Cruz" e a	
Presidente que aprovou o Projeto de Execução da Empreitada da Obra de "Reabilitação do Espaço Público Envolvente à Igreja de Vera Cruz" e a	
"Reabilitação do Espaço Público Envolvente à Igreja de Vera Cruz" e a	
abertura de procedimento de consulta previa a tres entidades para	
	abertura de procedimento de consulta previa a tres entidades para





CACOUNT OF THE COURT OF THE COU
XIII - EMPREITADA DA OBRA DE "REABILITAÇÃO URBANA DO
BAIRRO DE SÃO JULIÃO EM MONTE DO TRIGO" - RATIFICAÇÃO E
APROVAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE SOBRE A
APROVAÇÃO DO PROJETO
Foi presente, para apreciação, o Projeto de Execução da Empreitada da
Obra de "Reabilitação Urbana do Bairro de São Julião em Monte do Trigo"
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar e aprovar o
despacho do Sr. Presidente datado de onze de fevereiro de dois mil e
vinte e um, que no uso da faculdade prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei
n.º 75/2013, de 12 de setembro, excecionalmente e por motivos de
urgência, aprovou o projeto de Execução da Empreitada da Obra de
"Reabilitação Urbana do Bairro de São Julião em Monte do Trigo"
XIV - RATIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DO DESPACHO DO SR.
PRESIDENTE SOBRE A ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A
EMPREITADA DA OBRA DE "REABILITAÇÃO URBANA DO BAIRRO DE
SÃO JULIÃO EM MONTE DO TRIGO"
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar e aprovar o
despacho do Sr. presidente datado de onze de fevereiro de dois mil e
vinte e um, que no uso da faculdade prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei
n.º 75/2013, de 12 de setembro, excecionalmente e por motivos de
urgência, aprovou:
a abertura do concurso público para a a empreitada da obra de
"Reabilitação urbana do Bairro de São Julião em Monte do Trigo", com o
preço base de 225.192,60 € (duzentos e vinte e cinco mil, cento e noventa e dois euros e sessenta cêntimos);
as peças do procedimento (o programa do procedimento e o
caderno de encargos), que determinam a dispensa de prestação de
caução e a redução do contrato a escrito;
a designação do Arquiteto Nelson da Conceição Dias Victor (Chefe
de Divisão de Obras e Serviços Urbanos) para gestor do contrato;
a composição do júri do procedimento que é a seguinte: A Vice
Presidente, Dra. Maria Luísa Leonço Farinha (Presidente do Júri); o Chefe
da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, Arq. Nelson da Conceição Dias
Victor e a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Maria Rosa
Garcia Cavaco.
e como elementos suplentes: o Eng.º Luís Camilo Pinto Condeça
Gaspar (Técnico Superior) e o Dr. Nuno Miguel Caeiros Amaral (Chefe de
UMFCP)
Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, dar
competência ao júri do procedimento para prestar esclarecimentos sobre
o concurso, nos termos do art.º 67.º, do Código dos Contratos Públicos
(CCP)
A Sr. ^a Vice-Presidente Maria Luísa Leonço Farinha ausentou-se, não tendo
participado na votação
XV - CONCURSO PÚBLICO PARA A "AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE
EDIFÍCIOS EM MÓDULOS PRÉ-FABRICADOS PARA APOIO À PRAIA



FLUVIAL DE ALQUEVA" - ANÁLISE, PONDERAÇÃO E RESPOSTA AOS
PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS SOBRE AS PEÇAS DO
PROCEDIMENTO APRESENTADOS PELOS INTERESSADOS
A Câmara Municipal de Portel, nesta sua reunião de 17 de fevereiro de 2021, deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar o despacho do Sr.
Presidente da Câmara Municipal, de 12 de Fevereiro de 2021, em
cumprimento do previsto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12
de setembro. O referido despacho aprova as respostas da entidade
adjudicante sobre a lista de pedidos de esclarecimento apresentada por
dois interessados no procedimento de concurso público para a
"Aquisição e montagem de edifícios, em módulos pré-fabricados, para
apoio à Praia Fluvial de Alqueva", conforme cópia do despacho que fica
arquivado no maço de documentos anexos à presente ata
A Sra. Vice-Presidente Dra. Maria Luísa Leonço Farinha ausentou-se, não
tendo participado na votação.
XVI - CONCURSO PÚBLICO PARA A "AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE
EDIFÍCIOS, EM MÓDULOS PRÉ-FABRICADOS, PARA APOIO À PRAIA
FLUVIAL DE ALQUEVA" - ANÁLISE, PONDERAÇÃO E RESPOSTA AO
PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DA DATA LIMITE DE ENTREGA DAS PROPOSTAS APRESENTADO POR UM INTERESSADO
A Câmara Municipal de Portel, nesta sua reunião de 17 de fevereiro de
2021, deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar o despacho do Sr.
Presidente da Câmara Municipal, de 12 de Fevereiro de 2021, em
cumprimento do previsto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12
de setembro. O referido despacho aprova as respostas da entidade
adjudicante sobre o pedido de prorrogação do prazo para a apresentação
de propostas apresentado por um interessado (UEM – Unidade Estruturas
Metálicas, S.A.) no procedimento de concurso público para a "Aquisição e
montagem de edifícios, em módulos pré-fabricados, para apoio à Praia
Fluvial de Alqueva", não havendo lugar a prorrogação do prazo para
apresentação de propostas, conforme cópia do despacho que fica
arquivado no maço de documentos anexos à presente ata
A Sra. Vice-Presidente Dra. Maria Luísa Leonço Farinha ausentou-se, não tendo participado na votação
XVII - APROVAÇÃO DA CANDIDATURA DA OPERAÇÃO "MUSEU
MARIA TOSCANO RICO" AO PROGRAMA OPERACIONAL DO ALENTEJO
2020 NO ÂMBITO DO AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS
N.º ALT20-41-2021-35 "PATRIMÓNIO NATURAL E CULTURAL"
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a
candidatura da operação "Museu Maria Toscano Rico", no âmbito do
aviso de concurso para apresentação de candidaturas n.º ALT20-41-2021-
35 – "Património Natural e Cultural" do Programa Operacional do Alentejo
2020, com um investimento no valor de 70.310,00 € (setenta mil, trezentos
e dez euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor
XVIII – APROVAÇÃO EM MINUTA
Das deliberações tomadas na presente reunião, foi lavrada Minuta, a qual foi aprovada por unanimidade e devidamente assinada.
ioi aprovada por unaminidade e devidamente assinada,



Para se constar se lavrou a presente Ata, que depois de aprovada	será
assinada, pelos membros presentesEu, Haria Rosa Conscia Cavaco , C	
da Divisão Administrativa e Financeira, a subscrevi	
O Presidente	
(fillettle)	
Aprovada por umami midade em 03/03/2021	
O Presidente da Câmara, - José Manuel Clemente Grilo, Dr	